



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Handwritten signature in blue ink.

Contrato de Prestação de Serviços – Apuramento dos valores do IVA passíveis de ser recuperados de 2017 a 2019

Proc.º N° 4 /2018

----- Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, Edifício dos Paços do Município e Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Oficial Público da mesma Câmara, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO: **LUIS REGUENGO MACHADO**, casado, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138.-----

-----SEGUNDO: **ANTÓNIO LUÍS DE ANDRADE MAGALHÃES**, portador da identificação fiscal nº 182770770, com domicílio profissional no Edifício Monumental, Avenida Praia da Vitória, 71 – A, 11º, 1069-006 Lisboa, que outorga neste contrato na qualidade de representante legal da firma **KPMG & ASSOCIADOS – SROC, S.A.**, pessoa coletiva número 502161078, com sede no Edifício Monumental, Avenida Praia da Vitória, 71 – A, 11º, 1069-006 Lisboa, com poderes conferidos para o acto como se prova pela apresentação da Ata número cinquenta e um, da reunião do Conselho de Administração da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., datada de sete de Julho de 2008.-----

-----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por despacho de vinte e oito de Dezembro de dois mil e dezassete, proferido ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi adjudicado à representada do segundo outorgante a **“Prestação de Serviços – Apuramento dos valores do IVA passíveis de ser recuperados de 2017 a 2019”**, em conformidade com a proposta apresentada e documentos apensos à mesma, que depois de devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam a fazer parte integrante deste contrato, que o dão como celebrado e reciprocamente aceite, pelo valor de **dezanove mil e novecentos euros (19.900,00€)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **24.477,00€** (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros), Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero dois, zero dois, vinte, com o número de compromisso 2017/991. -----

----- O presente contrato tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato. -----

----- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro é dispensada a apresentação da caução. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, Caderno de Encargos, o convite e a Proposta. -----

-----Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. -----

----- A minuta do contrato foi aprovada em 24 de Janeiro de 2018. -----

-----Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida em 27 de Dezembro de 2017 e certidão dos Serviços de



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Finanças emitida em 24 de Novembro de 2017, comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. -----

O 1.º outorgante,

O 2.º outorgante,

O Oficial Público,

